



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

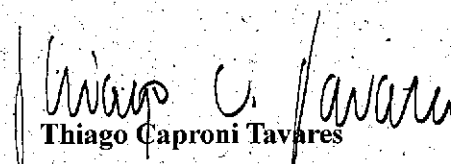
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria nº 72/2017, autorizando a inclusão dos demais veículos oficiais, para a, servidora **CAROLINA MARIANE MOREIRA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1230273, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03758236290**, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, conduzi-los, em **restrito objeto de serviço**, conforme relacionado abaixo:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 11 de dezembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE-1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral pro tempore

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas